



Comprovante de Publicação

Nº: **3323**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2010 17:59**

Ato: **DECRETO Nº 23.874/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DA RUA JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano atingida pelo alargamento da Rua José Leal de Oliveira, no bairro THOMAZ COELHO, denominada "E1", com área de 611,17m² (seiscentos e onze metros e dezessete decímetros quadrados), havida como própria de WLADISLAW PIROG e sua esposa MARGARIDA GENOVEVA PIROG, conforme reporta matrícula sob nº 25.746, de 27 de agosto de 1996, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Identificação:

2456/2010

Data Publicação :

21/10/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.874/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 5069/2009, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano atingida pelo alargamento da Rua José Leal de Oliveira, no bairro THOMAZ COELHO, denominada "E1", com área de 611,17m² (seiscentos e onze metros e dezessete decímetros quadrados), havida como própria de WLADISLAW PIROG e sua esposa MARGARIDA GENOVEVA PIROG, conforme reporta matrícula sob nº 25.746, de 27 de agosto de 1996, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato triangular, denominada "E1", sito no bairro Thomaz Coelho deste Município, com 611,17m² (seiscentos e onze metros e dezessete decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua José Leal de Oliveira, conforme projeto P - 4722 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pelo lado direito em 42,37 metros com a Rua José Leal de Oliveira; pelo lado esquerdo de 39,13 metros com a Rua José Leal de Oliveira e pelos fundos em 74,61 metros com a área de Wladislaw Pirog e outros. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo Nº 5069/10 ? PMA SMAD /SRD / CSF Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.20 16:33:45 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR